



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos

EDITAL Nº 10/2021 – COPERPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

MOBILIDADE ACADÊMICA 2022 – MOBA 2022

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da sua Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2022, para o preenchimento de vagas ociosas em cursos presenciais de graduação da Universidade Federal do Pará, de acordo com a Resolução 5.442 de 14 de dezembro de 2021, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e mediante as condições estabelecidas neste Edital. O ingresso às vagas ofertadas no presente Edital está previsto para 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2022 (MOBA 2022) será regido por este Edital e executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA) e compreende duas modalidades de seleção:

a) **Mobilidade acadêmica interna**, destinada exclusivamente aos(as) alunos(as) ativos dos cursos de graduação da UFPA, conforme disposto no item 2;

b) **Mobilidade acadêmica externa**, destinada a alunos(as) de outras Instituições de Ensino Superior ou portadores de diploma de graduação, conforme disposto no item 3.

1.2 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2022 (MOBA 2022) será realizado nas seguintes localidades do Estado do Pará: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí.

1.2.1 O(A) candidato(a) realizará a prova na localidade que indicar no ato de sua solicitação de inscrição no processo seletivo, não podendo realizá-la, em hipótese alguma, em outra localidade.

1.2.2 Os portões de acesso aos locais de provas ficarão abertos das 13h às 14h, sendo expressamente vedado o ingresso de candidatos(as) após esse horário.

1.3 Os conteúdos programáticos estão disponíveis no endereço eletrônico ceps.ufpa.br.

1.4 A seleção para os cursos de que trata o presente Edital será feita mediante a aplicação de uma prova objetiva, por área de conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, de acordo com o quadro apresentado no subitem 8.5.1 deste Edital.

1.5 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam no Anexo I do presente Edital, as quais serão preenchidas após o resultado final, com base na classificação dos(as) candidatos(as), por curso de opção.

1.6 Vagas destinadas a candidatos(as) de uma determinada modalidade (Mobilidade Interna ou Externa) que não forem preenchidas serão disponibilizadas para candidatos(as) da outra modalidade e vice-versa.

1.7 Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), podendo o(a) candidato(a) com hipossuficiência econômica pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição, observado o disposto no item 5 do presente Edital.

2. DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA

2.1 Poderão participar da Mobilidade Acadêmica Interna 2022 somente alunos(as) com vínculo ativo nos cursos de graduação da UFPA, que tenham cursado, com aproveitamento, o mínimo de 20% e o máximo de 75% da carga horária das atividades do curso ao qual estão vinculados, na data de inscrição.

2.2 É vedada a participação no presente processo seletivo de aluno(a) que já tenha sido beneficiado(a) com a mudança de curso em outro processo seletivo de mobilidade acadêmica da UFPA.

2.3 O(A) aluno(a) da UFPA, no momento de sua inscrição no processo seletivo, renuncia à sua vaga no curso de origem, caso seja classificado(a) na mobilidade acadêmica interna.

3. DA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA

3.1 Poderão participar da mobilidade acadêmica externa:

a) Portadores(as) de diploma de curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC, de Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira ou estrangeira, cuja documentação esteja devidamente revalidada;

b) Aluno(a) de outra IES brasileira, vinculado(a) a curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC;

c) Aluno(a) de IES estrangeira, vinculado a curso de graduação devidamente regularizado no país de origem;

d) Aluno(a) com vaga prescrita em curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC.

3.2 Está vedada a participação no presente processo seletivo de alunos(as) com vínculo ativo em cursos de graduação da UFPA.

3.3 Os(As) candidatos(as) classificados(as) que se enquadram no disposto nas alíneas b) e c) terão que efetivar a transferência do seu vínculo institucional com a IES de origem para a UFPA.

3.4 Os(As) candidatos(as) terão que comprovar, por ocasião da habilitação ao vínculo institucional, por meio das atividades curriculares constantes em seu histórico escolar, o

cumprimento do mínimo de 20% e o máximo de 75% da carga horária de seu curso de origem.

3.5 O(A) candidato(a) diplomado(a) ou o(a) aluno(a) de curso de graduação no exterior deverá comprovar sua escolaridade mediante certificação da autoridade consular brasileira, com a tradução da documentação em língua estrangeira para a língua portuguesa, conforme prescrição legal.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA 2022

4.1 Para participar da Mobilidade Acadêmica 2022, o(a) candidato(a) deverá estar em dia com:

a) suas obrigações eleitorais (maiores de 18 anos) e

b) suas obrigações militares (maiores de 18 anos do sexo masculino).

4.1.1 Antes da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atenta e integralmente o Edital do referido processo seletivo e assinalar a sua concordância no formulário eletrônico de inscrição (Termo de Concordância com o Edital) com o teor deste documento, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento das informações dispostas no Edital.

4.2 No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deverá, primeiramente, cadastrar-se no endereço eletrônico ceps.ufpa.br, preenchendo, em seguida, o formulário eletrônico de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

4.3 As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o CEPS/UFPA do direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não fornecer suas informações corretamente.

4.4 O(A) candidato(a) deverá efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo, admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br, das **14h do dia 21 de dezembro de 2021 até às 23h59 do dia 04 de janeiro de 2022**.

4.5 Haverá cobrança de taxa de inscrição, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), aos(às) candidatos(as) que tiverem cursado o ensino médio, total ou parcialmente, em escola privada, sem bolsa de estudo.

4.5.1 O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, seguindo as instruções contidas no próprio boleto.

4.5.2 O boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento a partir do dia 02 de janeiro de 2022 na página de acompanhamento do candidato (disponível em ceps.ufpa.br).

4.5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 11 de janeiro de 2022.

4.5.4 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil, salvo para os(as) candidatos(as) mencionados(as) no item 5 deste Edital.

4.5.5 O agendamento de boleto não garante a confirmação da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que o pagamento do boleto seja efetivado até a data de vencimento, sob pena de perder sua inscrição.

4.6 No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, isenta e/ou paga, será considerada válida apenas a inscrição com o número de protocolo mais alto.

4.7 Após a efetivação da inscrição, serão permitidas alterações de dados cadastrais do(a) candidato(a), mudança de opção de curso e/ou localidade escolhida pelo(a) candidato(a), somente até o último dia de inscrições de acordo com o item 4.4 deste Edital.

4.8 O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente causados pela UFPA.

4.9 Não será homologada a inscrição de candidato(a) à Mobilidade Interna que não tenha cursado, com aproveitamento, no momento da inscrição, o mínimo de 20% e o máximo de 75% do curso de origem, conforme previsto no item 2.1 do presente Edital.

5. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A UFPA assegura isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que comprovar ter cursado todo o ensino médio ou equivalente em escola da rede pública ou comprovar ter sido bolsista integral em escola da rede privada.

5.2 O(A) candidato(a) que pleitear a isenção da taxa referida no item 5.1 deverá fazê-lo no ato da sua inscrição, ao preencher o formulário disponível no endereço eletrônico ceps.ufpa.br, no período das 14h do dia 21 de dezembro até às 23h59 do dia 29 de dezembro de 2021.

5.3 O(A) candidato(a) que tiver cursado o ensino médio ou equivalente, total ou parcialmente, em escola privada, como bolsista integral, e pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá enviar, por meio de *link* específico, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br, cópia de declaração comprobatória da bolsa integral.

5.3.1 A informação sobre a concessão ou não da isenção da taxa de inscrição estará disponível para consulta a partir de 03 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br.

5.3.2 No caso de indeferimento da solicitação de isenção, o(a) candidato(a) deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo máximo estabelecido no boleto de pagamento, que é 11 de janeiro de 2022.

5.4 O(A) candidato(a) isento(a) do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificado no item 5.1 deste Edital, poderá, a qualquer momento, ser convocado(a) a comprovar as informações prestadas, sob pena de responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto N° 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O(A) candidato(a) que, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência.

6.2 O(A) candidato(a) PcD que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, no momento da inscrição, em campo próprio disponível no formulário.

6.3 O(A) candidato(a) PcD que não cumprir o disposto nos itens 6.1 e 6.2 estará sujeito(a) a não receber atendimento especial no dia da prova.

6.4 Os recursos disponíveis para solicitação são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, auxílio de computador, intérprete de libras, acesso a cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os(as) candidatos(as) com deficiência).

7. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

7.1 O Cartão de Inscrição é o documento que comprova a inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica, no qual constarão dados pessoais, número de inscrição, nome e código do curso de opção, horário e local de realização da prova.

7.2 O Cartão de Inscrição deverá ser preferencialmente impresso pelo(a) candidato(a) para que seja apresentado no dia da prova.

7.3 O Cartão de Inscrição estará disponível para impressão a partir do dia 19 de janeiro de 2022, na página de acompanhamento do candidato, disponível em ceps.ufpa.br.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1 A Prova Objetiva do Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2022 será realizada no dia **23 de janeiro de 2022, com início às 14h30 e término às 17h30**, observado o horário de Belém – Pará.

8.2 Para o(a) candidato(a) ao qual for concedido tempo adicional, nos termos dos itens 6.1 e 6.2 do presente Edital, o término da prova será às 18h30.

8.3 Pouco antes do início da prova, o(a) candidato(a) receberá do fiscal de sala o Boletim de Questões e o seu Cartão-Resposta, este último para a marcação das respostas às questões objetivas.

8.4 A prova objetiva está constituída por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, cada uma delas com 05 (cinco) alternativas de resposta, identificadas por (A), (B), (C), (D) e (E), dentre as quais somente uma está correta, totalizando assim 40 (quarenta) pontos, ou seja, cada questão vale 1(um) ponto.

8.5 A composição da Prova da Mobilidade Acadêmica 2022 está detalhada no quadro a seguir:

8.5.1 **Quadro 01:** Áreas, cursos, disciplinas e número de questões por disciplina.

ÁREAS	CURSOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
	Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Ciência e Tecnologia; Ciências		

I – Ciências Exatas e da Terra	Naturais; Desenvolvimento Rural; Engenharia Biomédica; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo; Engenharia de Pesca; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia Elétrica; Engenharia Ferroviária e Logística; Engenharia Florestal; Engenharia Mecânica; Engenharia Naval; Engenharia Química; Engenharia Sanitária e Ambiental; Estatística; Física; Geofísica; Geologia; Lic. em Ciências, Matemática e Linguagem; Matemática; Meteorologia; Oceanografia; Química; Química Industrial e Sistema de Informação.	LÍNGUA PORTUGUESA FÍSICA QUÍMICA MATEMÁTICA	8 8 8 16
II – Ciências da Vida e da Saúde	Biomedicina; Biotecnologia; Ciências Biológicas; Engenharia de Bioprocessos; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia e Terapia Ocupacional.	LÍNGUA PORTUGUESA BIOLOGIA QUÍMICA	10 20 10
III – Ciências das Humanidades I	Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; e Turismo.	LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA GEOGRAFIA MATEMÁTICA	10 10 10 10
IV – Ciências das Humanidades II	Ciências Sociais; Direito; Educação Física; Filosofia; Geografia; Geoprocessamento; História; Pedagogia; Psicologia e Serviço Social.	LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA GEOGRAFIA FILOSOFIA SOCIOLOGIA	8 8 8 8 8
V – Letras, Comunicação e Ciências das Artes	Artes Visuais; Cinema e Audiovisual; Comunicação Social (Jornalismo; Publicidade e Propaganda); Dança; Língua Alemã; Língua Espanhola; Língua Francesa; Língua Inglesa; Libras; Língua Portuguesa; Museologia; Música; Produção Multimídia e Teatro.	LÍNGUA PORTUGUESA LITERATURA FILOSOFIA HISTÓRIA	10 10 10 10

8.6 É imprescindível que o(a) candidato(a) marque as respostas das questões de múltipla escolha no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de acordo com as instruções apresentadas, sendo vedado o uso de grafite (lápiz, lapiseira) e/ou corretivo de quaisquer tipos, sob pena de ter a questão anulada devido à impossibilidade de leitura óptica.

8.7 O Cartão-Resposta será o único documento considerado para a correção da prova.

8.7.1 O Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado, sob pena de o(a) candidato(a) ser prejudicado(a) em sua avaliação, devido à impossibilidade de leitura óptica em tais situações.

8.7.1 Em hipótese alguma, o Cartão-Resposta será substituído, salvo se for constatada falha de impressão em campo destinado à marcação de resposta, desde que a falha não seja provocada pelo(a) candidato(a).

8.8 Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a certificação de que o Cartão-Resposta que lhe for entregue no dia da prova é realmente o seu.

8.9 Ao terminar a prova, o(a) candidato(a) deverá devolver ao fiscal de sala o Cartão-Resposta devidamente assinado e preenchido, bem como assinar a lista de presença.

8.9.1 É expressamente vedado ao(a) candidato(a) sair do local de provas portando o Cartão-Resposta, sob pena de eliminação do processo seletivo.

8.10 Não serão computadas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com mais de uma alternativa marcada e/ou marcação em desacordo com o que estabelece o item 8.6 deste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 Estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não comparecer à prova objetiva;
- b) obtiver nota bruta inferior a 40% de acerto do número total de questões da prova objetiva;
- c) apresentar-se à prova com atraso ou sem a documentação exigida;
- d) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do processo seletivo;
- e) for surpreendido(a) durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro(a) candidato(a) ou com pessoa estranha, por quaisquer meios;
- f) utilizar qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscrito, livros e utensílios eletrônicos mencionados neste Edital, mediante testemunho e comprovação dos(as) encarregados(as) da fiscalização da prova.

9.2 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.3 As vagas ofertadas no processo seletivo estão dispostas no Anexo I do presente Edital.

9.4 Em caso de empate, em qualquer uma das mobilidades, a classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

I – nota obtida em Língua Portuguesa, para todas as áreas do conhecimento;

II – nota obtida nas disciplinas indicadas abaixo para cada área do conhecimento, na ordem apresentada:

- a) Matemática e Física, para Ciências Exatas e da Terra;

- b) Biologia, para Ciências da Vida e da Saúde;
- c) Matemática, para Ciências das Humanidades I;
- d) História e Geografia, para Ciência das Humanidades II;
- e) Literatura, para Letras, Comunicação e Ciências das Artes.

III – A maior idade cronológica entre os(as) candidatos(as).

9.5 A relação de classificados(as) no Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica 2022 será divulgada via internet, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br.

10. DA HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

10.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as), por ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerando o limite de vagas em cada curso, terão direito à Habilitação ao vínculo institucional.

10.2 Serão considerados(as) aptos(as) ao vínculo institucional os(as) candidatos(as) que comparecerem à Habilitação e apresentarem todos os requisitos exigidos no Edital de Habilitação que será publicado via internet, no endereço eletrônico do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos – CIAC (ciac.ufpa.br).

10.3 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) classificado(a) que não se habilitar no prazo estabelecido.

10.4 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no Edital de Habilitação, nos moldes do item 10.2.

10.5 Se, após a Habilitação, houver vagas não preenchidas, serão chamados(as) os(as) candidatos(as) não eliminados(as) e não classificados(as) por ordem decrescente da pontuação, até 02 (duas) chamadas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Caberá impugnação dos termos deste Edital no prazo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial da União.

11.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo, conforme os prazos estabelecidos a seguir, contados a partir da divulgação oficial da:

- a) publicação do resultado referente à isenção da taxa de inscrição, no prazo de 02 (dois) dias úteis;
- b) publicação da homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias úteis;
- c) publicação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, prazo de 02 (dois) dias úteis;
- d) publicação do resultado final do processo seletivo, prazo de 02 (dois) dias úteis.

11.3 As impugnações contra os termos deste Edital serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, via *e-mail*: atendimentoceps@ufpa.br, no prazo disposto no item 11.1.

11.4 Os recursos previstos no item 11.2, contra a publicação do resultado referente à isenção de taxa, publicação da homologação das inscrições, publicação dos gabaritos oficiais

preliminares das provas objetivas e resultado final, deverão ser interpostos exclusivamente na página de acompanhamento do(a) candidato(a), no prazo previsto no referido item.

11.5 Os recursos deverão ser devidamente motivados, demonstrando, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões da sua interposição.

11.6 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das possíveis alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico do CEPS (ceps.ufpa.br), no momento da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos, não sendo encaminhadas respostas individuais aos(às) candidatos(as).

11.6.1 Se o exame de recursos resultar em anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

11.6.2 No caso de anulação de questão de prova adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro na adaptação da prova, a pontuação correspondente à questão anulada será atribuída somente aos(às) candidatos(as) que realizaram a referida prova.

11.6.3 No caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro material na adaptação das provas, a alteração valerá somente para os(as) candidatos(as) que realizarem a referida prova.

11.7 Independentemente da interposição de recursos o CEPS poderá, justificadamente, anular questões de prova e/ou alterar gabaritos oficiais, sendo observado o respectivo desdobramento previsto nos subitens de 11.6.1 a 11.6.3 e 11.11.

11.8 O recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique seu(sua) autor(a), sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.9 Os recursos serão indeferidos quando:

- a) as razões apresentadas forem improcedentes;
- b) for constatada ausência de motivação, na forma do item 11.5;
- c) desrespeitarem qualquer órgão ou instituição responsável pelo Processo Seletivo;
- d) forem endereçados de maneira incorreta;
- e) forem apresentados fora do prazo previsto neste Edital ou nos Editais de Habilitação.

11.10 Não serão fornecidas cópias ou informações acerca do teor dos processos de recursos impetrados, exceto por força de determinação judicial.

11.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.12 Os recursos serão apreciados pela COPERPS e as decisões serão emitidas em até sete dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido nos itens 11.1 e 11.2 deste Edital.

12. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA OBJETIVA

12.1 O acesso ao local de prova ocorrerá entre 13h e 14h, observado o horário de Belém (horário oficial de Brasília), devendo o(a) candidato(a) estar munido(a) do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade com foto (nas formas definidas no subitem 12.1.1 deste Edital), para ter acesso ao local de prova.

12.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.1.2 Encerrado o horário de acesso, o(a) candidato(a) que se retirar do local de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.1.3 Não será admitido ingresso de candidato(a) ao local de realização da prova após o horário fixado para ingresso dos(as) candidatos(as), conforme estabelecido no subitem 1.2.2 deste Edital.

12.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar conhecimento sobre o local de provas (informação que se encontra em seu Cartão de Inscrição), conforme disposto no item 7.1 deste Edital.

12.2.1 Não serão dadas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas e resultado final, uma vez que essas informações serão publicadas no endereço eletrônico ceps.ufpa.br.

12.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.3.1 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo referente à solicitação de segunda via do documento.

12.4 Por ocasião da realização da prova, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.1.1 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

12.5 O(A) candidato(a) que esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o(a) candidato(a) será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

12.5.1 A identificação especial será exigida, também, se o documento de identificação do(a) candidato(a) apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

12.6 O(A) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das provas.

12.7 Os(As) três últimos(as) candidatos(as) devem permanecer na sala de aplicação de prova até que os(as) três considerem concluídas suas provas, com obediência do horário de término da prova.

12.8 Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação

com outros(as) candidatos(a) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

12.8.1 Antes de adentrar na sala de aplicação de prova, o(a) candidato(a) deverá guardar, em embalagem porta-objeto fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, listados no item anterior e outros pertences.

12.8.2 A embalagem porta-objeto deverá ser identificada pelo(a) candidato(a), lacrada e mantida embaixo da carteira até a saída em definitivo do(a) candidato(a) do local de realização da prova.

12.8.3 O CEPS/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

12.8.4 Durante a realização da prova, somente poderá permanecer na carteira do(a) candidato(a), caneta esferográfica, os materiais que lhe foram entregues pelo fiscal e seu cartão de inscrição.

12.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta.

12.10 O(A) candidato(a) que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado(a) por um(a) fiscal itinerante, sendo vedado o porte de quaisquer utensílios eletrônicos, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares, podendo haver inspeção na entrada dos banheiros por meio de aparelho detector de metais.

12.11 Não será permitida a entrada de candidato(a) armado na sala de aplicação de prova.

12.11.1 O(A) candidato(a) que, ao adentrar na unidade de realização da prova, estiver portando arma deverá, obrigatoriamente, encaminhar-se à coordenação para as providências que o caso requer.

12.12 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá solicitar no ato da inscrição em campo próprio do Formulário de Inscrição, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

12.13 Com exceção do que foi citado no item 12.12, em hipótese alguma será permitido permanência de pessoas que não estejam envolvidas com o processo na condição de candidato(a) ou de colaborador(a) na fiscalização.

12.14 Devido a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), não será possível a aplicação de provas em hospitais.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA

13.1 O quadro abaixo reúne as etapas do Processo Seletivo:

ETAPA	DATA/PRAZO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	16 de dezembro de 2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL	17 e 20 de dezembro de 2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21/12/2021 a 04/01/2022
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA	21/12/2021 a 29/12/2021
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	21/12/2021 a 04/01/2022
RESULTADO DA ISENÇÃO DE TAXA	03 de janeiro de 2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO CONTRA A ISENÇÃO DE TAXA	04 a 05 de janeiro de 2022
RESULTADO FINAL DA ISENÇÃO DE TAXA	07 de janeiro de 2022
PERÍODO PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO	02 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2022.
DATA FINAL PARA PAGAMENTO DO BOLETO	11 de janeiro de 2022
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	14 de janeiro de 2022
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	19 de janeiro de 2022
DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	A partir de 19 de janeiro de 2022
PROVA OBJETIVA	23 de janeiro de 2022
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	23 de janeiro de 2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	24 e 25 de janeiro de 2022
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL FINAL DA PROVA OBJETIVA	01 de fevereiro de 2022
PREVISÃO DO RESULTADO FINAL DA MOBA 2022	03 DE FEVEREIRO DE 2022

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, no presente Edital e em outros documentos que vierem a ser publicados, bem como das decisões que possam ser tomadas pela COPERPS em casos omissos.

14.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br.

14.3 O(A) candidato(a) poderá obter informações no Atendimento do CEPS/UFPA, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA) – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Sede do CEPS/UFPA – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, por meio dos telefones (91) 3201-7266, 3201-8381 e (91) 3201-8383 ou via internet, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br.

14.4 O(A) candidato(a) que desejar relatar ao CEPS/UFPA fatos ocorridos durante a realização da MOBA 2022 deverá fazê-lo no setor de atendimento do CEPS/UFPA, ou encaminhar *e-mail* para atendimentoceps@ufpa.br.

14.5 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão obter informações sobre a convocação para habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do CIAC/UFPA (ciac.ufpa.br).

14.6 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no mesmo endereço eletrônico ciac.ufpa.br.

14.7 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Processo Seletivo não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital retificado ou em aviso a ser publicado.

14.8 Caberá à Faculdade proceder à orientação acadêmico-pedagógica dos alunos habilitados e à análise prévia do histórico escolar visando o aproveitamento de estudos e a compatibilização ou equivalência de conteúdos programáticos e de carga horária das atividades curriculares realizadas para a efetivação da matrícula no módulo ou bloco adequado.

14.9 Em função da pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2) serão observados todos os cuidados com a biossegurança na realização do processo, sendo obrigatório o uso de máscaras durante todo o período de permanência dos(as) candidatos(as) nas dependências dos locais de provas, em atendimento às legislações vigentes.

14.10 No caso de vagas não preenchidas após o período de matrícula, ou decorrentes de desistências, o CIAC poderá realizar até 02 (duas) Chamadas Adicionais públicas (reescapagem) para o preenchimento dessas vagas, obedecendo, rigorosamente, à classificação dos(as) candidatos(as). Sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) estar atualizado dessas informações nos sites relacionados ao processo seletivo.

14.11 Casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela COPERPS.

REITOR

MARÍLIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA FERREIRA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidenta da COPERPS



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos

EDITAL Nº 10/2021 – COPERPS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA 2022 – MOBA 2022

ANEXO I

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS

Nº	CAMPUS	CURSO	TURNO	ENTRADAS		MODALIDADE	MOBIN	MOBEX
				Ent. 1	Ent. 2			
1	Abaetetuba	FÍSICA	MATUTINO	x		LICENCIATURA	5	4
2	Abaetetuba	LETRAS - ESPANHOL	MATUTINO		x	LICENCIATURA	5	4
3	Abaetetuba	LETRAS - PORTUGUES	MATUTINO		x	LICENCIATURA	4	3
4	Abaetetuba	MATEMÁTICA	MATUTINO		x	LICENCIATURA	5	5
5	Abaetetuba	PEDAGOGIA	VESPERTINO		x	LICENCIATURA	2	2
6	Abaetetuba	PEDAGOGIA	MATUTINO	x		LICENCIATURA	3	2
7	Altamira	AGRONOMIA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	5	4
8	Altamira	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VESPERTINO	x		LICENCIATURA	5	5
9	Altamira	ENGENHARIA FLORESTAL	INTEGRAL	x		BACHARELADO	3	2
10	Altamira	GEOGRAFIA	NOTURNO	x		LICENCIATURA	5	5
11	Altamira	LETRAS - INGLÊS	NOTURNO		x	LICENCIATURA	1	1
12	Altamira	LETRAS - PORTUGUES	NOTURNO		x	LICENCIATURA	5	5
13	Altamira	MEDICINA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	1	1
14	Altamira	MEDICINA	INTEGRAL		x	BACHARELADO	2	1
15	Altamira	PEDAGOGIA	MATUTINO	x		LICENCIATURA	5	5
16	Ananindeua	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
17	Ananindeua	FÍSICA - INTENSIVO	INTEGRAL		x	LICENCIATURA	5	5
18	Ananindeua	GEOGRAFIA	NOTURNO	x		LICENCIATURA	4	4
19	Ananindeua	GEOPROCESSAMENTO	MATUTINO	x		TECNOLÓGICO	5	5
20	Ananindeua	HISTÓRIA	VESPERTINO		x	LICENCIATURA	2	1
21	Ananindeua	QUÍMICA - INTENSIVO	INTEGRAL		x	LICENCIATURA	4	3
22	Belém	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	x		BACHARELADO	4	3
23	Belém	ADMINISTRAÇÃO	VESPERTINO	x		BACHARELADO	3	3
24	Belém	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	x		BACHARELADO	3	2
25	Belém	ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	4
26	Belém	ARQUITETURA E URBANISMO	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
27	Belém	ARQUIVOLOGIA	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
28	Belém	ARTES VISUAIS	VESPERTINO	x		LICENCIATURA	4	4
29	Belém	BIBLIOTECONOMIA	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5

30	Belém	BIBLIOTECONOMIA	NOTURNO	x		BACHARELADO	5	5
31	Belém	BIOMEDICINA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	4	4
32	Belém	BIOTECNOLOGIA	MATUTINO		x	BACHARELADO	5	5
33	Belém	CIENCIA DA COMPUTACAO	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
34	Belém	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MATUTINO	x		LICENCIATURA	4	4
35	Belém	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
36	Belém	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	x		LICENCIATURA	5	5
37	Belém	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
38	Belém	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VESPERTINO	x		BACHARELADO	2	1
39	Belém	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	x		BACHARELADO	5	4
40	Belém	CIÊNCIAS NATURAIS	MATUTINO	x		LICENCIATURA	5	5
41	Belém	CIÊNCIAS NATURAIS	NOTURNO	x		LICENCIATURA	5	5
42	Belém	CIÊNCIAS SOCIAIS	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
43	Belém	CIÊNCIAS SOCIAIS	NOTURNO	x		LICENCIATURA	4	3
44	Belém	CINEMA E AUDIOVISUAL	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
45	Belém	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
46	Belém	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	x		BACHARELADO	4	4
47	Belém	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	MATUTINO	x		BACHARELADO	2	1
48	Belém	DANÇA	MATUTINO	x		LICENCIATURA	3	3
49	Belém	DESENVOLVIMENTO RURAL	VESPERTINO	x		BACHARELADO	4	3
50	Belém	DIREITO	MATUTINO	x		BACHARELADO	3	3
51	Belém	DIREITO	VESPERTINO	x		BACHARELADO	1	2
52	Belém	DIREITO	VESPERTINO		x	BACHARELADO	2	1
53	Belém	DIREITO	NOTURNO	x		BACHARELADO	1	1
54	Belém	DIREITO	NOTURNO		x	BACHARELADO	2	1
55	Belém	ECONOMIA	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
56	Belém	EDUCAÇÃO FÍSICA	VESPERTINO	x		LICENCIATURA	3	2
57	Belém	ECONOMIA	NOTURNO	x		BACHARELADO	5	5
58	Belém	ENFERMAGEM	INTEGRAL	x		BACHARELADO	1	1
59	Belém	ENFERMAGEM	INTEGRAL		x	BACHARELADO	2	1
60	Belém	ENGENHARIA BIOMÉDICA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	2	3
61	Belém	ENGENHARIA BIOMÉDICA	INTEGRAL		x	BACHARELADO	3	2
62	Belém	ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	x		BACHARELADO	2	2
63	Belém	ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO		x	BACHARELADO	3	3
64	Belém	ENGENHARIA CIVIL	VESPERTINO	x		BACHARELADO	2	2
65	Belém	ENGENHARIA CIVIL	VESPERTINO		x	BACHARELADO	3	2
66	Belém	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
67	Belém	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	VESPERTINO		x	BACHARELADO	4	4
68	Belém	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
69	Belém	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
70	Belém	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
71	Belém	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	VESPERTINO		x	BACHARELADO	5	5
72	Belém	ENGENHARIA ELÉTRICA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	2	2
73	Belém	ENGENHARIA ELÉTRICA	INTEGRAL		x	BACHARELADO	3	2
74	Belém	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5

		LOGÍSTICA						
75	Belém	ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	4
76	Belém	ENGENHARIA MECÂNICA	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	4
77	Belém	ENGENHARIA NAVAL	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
78	Belém	ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
79	Belém	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	MATUTINO		x	BACHARELADO	4	4
80	Belém	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
81	Belém	ESTATÍSTICA	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
82	Belém	FARMÁCIA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	2	1
83	Belém	FARMÁCIA	INTEGRAL		x	BACHARELADO	2	2
84	Belém	FILOSOFIA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	5	5
85	Belém	FILOSOFIA	INTEGRAL	x		LICENCIATURA	5	5
86	Belém	FÍSICA	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
87	Belém	FÍSICA	VESPERTINO		x	LICENCIATURA	5	5
88	Belém	FÍSICA	NOTURNO	x		LICENCIATURA	5	5
89	Belém	FISIOTERAPIA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	3	2
90	Belém	GEOFÍSICA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	5	5
91	Belém	GEOGRAFIA	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
92	Belém	GEOGRAFIA	NOTURNO	x		LICENCIATURA	5	5
93	Belém	GEOLOGIA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	5	5
94	Belém	HISTÓRIA BACHARELADO	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	4
95	Belém	HISTÓRIA LICENCIATURA	NOTURNO	x		LICENCIATURA	4	4
96	Belém	LETRAS - ALEMÃO	MATUTINO	x		LICENCIATURA	5	5
97	Belém	LETRAS - ESPANHOL	NOTURNO		x	LICENCIATURA	3	3
98	Belém	LETRAS - FRANCÊS	MATUTINO	x		LICENCIATURA	5	5
99	Belém	LETRAS - INGLÊS	NOTURNO	x		LICENCIATURA	5	5
100	Belém	LETRAS - INGLÊS	MATUTINO		x	LICENCIATURA	5	5
101	Belém	LETRAS - LIBRAS - INTENSIVO	INTEGRAL		x	LICENCIATURA	2	2
102	Belém	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	MATUTINO	x		LICENCIATURA	5	4
103	Belém	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	MATUTINO		x	LICENCIATURA		
104	Belém	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	NOTURNO	x		LICENCIATURA	4	3
105	Belém	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	NOTURNO		x	LICENCIATURA		
106	Belém	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIENCIAS, MATEMATICA E LINGUAGENS	VESPERTINO	x		LICENCIATURA	5	4
107	Belém	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIENCIAS, MATEMATICA E LINGUAGENS	NOTURNO	x		LICENCIATURA	5	5
108	Belém	MATEMÁTICA	MATUTINO	x		LICENCIATURA	5	5
109	Belém	MATEMÁTICA	VESPERTINO		x	LICENCIATURA	5	5
110	Belém	MEDICINA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	1	2
111	Belém	MEDICINA	INTEGRAL		x	BACHARELADO	2	-
112	Belém	METEOROLOGIA	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
113	Belém	MUSEOLOGIA	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
114	Belém	MÚSICA	VESPERTINO	x		LICENCIATURA	4	4
115	Belém	NUTRIÇÃO	INTEGRAL	x		BACHARELADO	1	1
116	Belém	NUTRIÇÃO	INTEGRAL		x	BACHARELADO	2	1

117	Belém	OCEANOGRAFIA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	5	5
118	Belém	ODONTOLOGIA	MATUTINO	x		BACHARELADO	2	1
119	Belém	ODONTOLOGIA	MATUTINO		x	BACHARELADO	1	1
120	Belém	ODONTOLOGIA	VESPERTINO	x		BACHARELADO	2	2
121	Belém	ODONTOLOGIA	VESPERTINO		x	BACHARELADO	1	
122	Belém	PEDAGOGIA	MATUTINO	x		LICENCIATURA	1	1
123	Belém	PEDAGOGIA	MATUTINO		x	LICENCIATURA	2	1
124	Belém	PEDAGOGIA	NOTURNO	x		LICENCIATURA	2	2
125	Belém	PEDAGOGIA	NOTURNO		X	LICENCIATURA	2	1
126	Belém	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	NOTURNO	x		TECNOLÓGICO	4	4
127	Belém	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	MATUTINO	x		BACHARELADO	3	2
128	Belém	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	VESPERTINO	x		BACHARELADO	4	3
129	Belém	QUÍMICA	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
130	Belém	QUÍMICA	MATUTINO	x		LICENCIATURA	5	5
131	Belém	QUÍMICA INDUSTRIAL	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
132	Belém	SERVICO SOCIAL	MATUTINO	x		BACHARELADO	2	2
133	Belém	SERVICO SOCIAL	VESPERTINO	x		BACHARELADO	3	2
134	Belém	SERVICO SOCIAL	NOTURNO	x		BACHARELADO	3	3
135	Belém	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	x		BACHARELADO	5	5
136	Belém	TEATRO	NOTURNO	x		LICENCIATURA	5	5
137	Belém	TERAPIA OCUPACIONAL	MATUTINO	x		BACHARELADO	2	2
138	Belém	TURISMO	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	4
139	Belém	TURISMO	NOTURNO	x		BACHARELADO	4	4
140	Bragança	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MATUTINO	x		LICENCIATURA	5	5
141	Bragança	CIÊNCIAS NATURAIS	VESPERTINO	x		LICENCIATURA	5	5
142	Bragança	ENGENHARIA DE PESCA	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
143	Bragança	HISTÓRIA	NOTURNO	x		LICENCIATURA	5	5
144	Bragança	LETRAS - INGLÊS	MATUTINO		x	LICENCIATURA	5	4
145	Bragança	LETRAS - PORTUGUES	NOTURNO	x		LICENCIATURA	1	0
146	Breves	CIÊNCIAS NATURAIS	INTEGRAL		x	LICENCIATURA	5	5
147	Breves	MATEMÁTICA - BREVES - INTENSIVO	INTEGRAL		x	LICENCIATURA	5	5
148	Breves	PEDAGOGIA	MATUTINO		x	LICENCIATURA	5	4
149	Breves	SERVICO SOCIAL - INTENSIVO	INTEGRAL		x	BACHARELADO	5	5
150	Cametá	AGRONOMIA	VESPERTINO		x	BACHARELADO	5	5
151	Cametá	CIÊNCIAS NATURAIS	MATUTINO		x	LICENCIATURA	5	4
152	Cametá	HISTÓRIA	MATUTINO		x	LICENCIATURA	2	1
153	Cametá	PEDAGOGIA	NOTURNO	x		LICENCIATURA	3	3
154	Castanhal	EDUCAÇÃO FÍSICA	INTEGRAL	x		LICENCIATURA	4	4
155	Castanhal	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	VESPERTINO		x	BACHARELADO	1	1
156	Castanhal	LETRAS - ESPANHOL	VESPERTINO		x	LICENCIATURA	5	5
157	Castanhal	LETRAS - PORTUGUES	MATUTINO		x	LICENCIATURA	5	5
158	Castanhal	MATEMÁTICA - INTENSIVO	INTEGRAL	x		LICENCIATURA	5	4
159	Castanhal	MEDICINA VETERINÁRIA	INTEGRAL	x		BACHARELADO	5	4
160	Castanhal	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO		x	BACHARELADO	5	5
161	Castanhal	PEDAGOGIA	NOTURNO	x		LICENCIATURA	2	2
162	Castanhal	PEDAGOGIA	INTEGRAL		x	LICENCIATURA	3	2

163	Salinópolis	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
164	Salinópolis	MATEMÁTICA	VESPERTINO	x		LICENCIATURA	5	5
165	Soure	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VESPERTINO	x		LICENCIATURA	2	1
166	Soure	LETRAS - INGLÊS	MATUTINO	x		LICENCIATURA	2	2
167	Tucuruí	ENGENHARIA CIVIL	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
168	Tucuruí	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MATUTINO		x	BACHARELADO	5	5
169	Tucuruí	ENGENHARIA ELÉTRICA	VESPERTINO	x		BACHARELADO	5	5
170	Tucuruí	ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	x		BACHARELADO	5	5
171	Tucuruí	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	MATUTINO		x	BACHARELADO	5	5
TOTAL DE VAGAS							658	609

LEGENDA

A entrada 1 refere-se ao Período Letivo 2, enquanto a entrada 2 diz respeito ao Período Letivo 4. O calendário acadêmico do ano de 2022 da UFPA está disponível no site da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (www.proeg.ufpa.br).